

INFORMAÇÕES GERAIS

Título:

REGISTRE-SE PICOS

Unidade de Implantação:

GABINETE DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Data de Implantação:

21/08/2023

Palavras-chave:

REGISTRE-SE

Beneficiários:

POPULAÇÃO DE PICOS E REGIÃO

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).

CARLOS AUGUSTO ARANTES JÚNIOR - carlos.arantes@tjpi.jus.br

ROSANA MOURA LEMOS DE OLIVEIRA - rosana.moura@tjpi.jus.br

ANA MARIA RIBEIRO MALTA - ana.malta@tjpi.jus.br

Theresa Christina Ferreira Linhares - theresa.christina@tjpi.jus.br

Ana Beatriz Coêlho Torres - ana.coelho@tjpi.jus.br

Rosely de Nazaré Santos Aguiar - rosely.aguiar@tjpi.jus.br

Parceiros:

PREFEITURAS DE PICOS, SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, SUSSUAPARA, SANTA CRUZ DO PIAUI, FRANCO SANTOS, IPIRANGA DO PIAUI, JAICÓS, MONSEHOR HIPÓLITO, GEMINIANO PAQUETÁ, AROEIRAS DO IATIM, SÃO JOÃO DA CANABRAVA, SÃO LUIS DO PIAUÍ, CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ITAINÓPOLIS, BOCAINA, DOM EXPEDITO LOPES

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí:

Sim

B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:

Sim

C- Agilizar a prestação jurisdicional:

Sim

D- Promover a satisfação do jurisdicionado:

Sim

E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:

Sim

F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:

Sim

Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:
CONFERIR DIGNIDADE, INCLUSÃO E CIDADANIA AO JUSRIDICIONADO

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

A- Gestão processual:

Não

B- Transparência:

Não

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Não

D- Desburocratização:

Não

E- Gestão Documental:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Sim

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Não

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

L- Acesso à Justiça:

Sim

M- Gestão orçamentária:

Não

N- Auditoria:

Não

O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:

Não

P- Acessibilidade:

Sim

Q- Combate ao assédio e à discriminação:

Não

R- Cooperação Judiciária Nacional:

Sim

S- Previdência e Assistência Social:

Não

T- Infância e Juventude:

Sim

U- Povos e Comunidades Tradicionais:

Não

V- Justiça Restaurativa:

Não

W- Justiça e Cidadania:

Sim

Y- Saúde:

Não

Descrição resumida da prática:

CONCEDER REGISTRO CIVIL À POPOULAÇÃO VULNERÁVEL POR MEIO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL E PERSONALIZADO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE PICOS E CIDADES VIZINHAS

Identificação do problema:

AUSÊNCIA DE REGISTRO DA POPULAÇÃO MAIS VUNERÁVEL DO MUNICIPIO DE PICOS

Metodologia (passo a passo):

DESLOCAMENTO DA EQUIPE DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL PARA A CIDADE DE PICOS, NEGOCIAÇÃO COM O PODER MUNICIPAL PARA PROVIMENTO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PAR REALIZAÇÃO DO EVENTO
REUNIÃO COM AS SERVENTIAS DE PICOS E PREFEITURAS PARCEIRAS

Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuíram para o alcance do objetivo proposto):

ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PICOS E DOS MUNICIPIOS VIZINHOS

Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):

...

Resultados e benefícios alcançados:

REALIZAÇÃO DE REGSITROS CIVIS

Lições Aprendidas:

...

Dificuldades encontradas:

...



Documento assinado eletronicamente por **Helleny Batista Correia Lima Coelho, Servidora TJPI**, em 06/09/2023, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4665025** e o código CRC **EDD8A76B**.